

39°28'33" com uma distância de 40,49 m ao fundo até o vértice P28 de coordenada (EX: 720.351,4161 NY: 9.531.403,0451), confrontando com ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, daí deflete à esquerda no azimute de 13°51'52" com uma distância de 8,93 m ao fundo até o vértice P29 de coordenada (EX: 720.353,5560 NY: 9.531.411,7151), confrontando com ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, daí deflete à direita no azimute de 13°57'48" com uma distância de 8,88 m ao fundo até o vértice P30 de coordenada (EX: 720.355,6977 NY: 9.531.420,3285), confrontando com ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, daí deflete à esquerda no azimute de 358°08'23" com uma distância de 15,06 m ao fundo até o vértice P31 de coordenada (EX: 720.355,2089 NY: 9.531.435,3773), confrontando com ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, daí deflete à direita no azimute de 358°08'23" com uma distância de 15,00 m ao fundo até o vértice P32 de coordenada (EX: 720.354,7220 NY: 9.531.450,3694), confrontando com ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, daí deflete à esquerda no azimute de 335°09'13" com uma distância de 15,00 m ao fundo até o vértice P33 de coordenada (EX: 720.348,4192 NY: 9.531.463,9809), confrontando com ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, daí deflete à direita no azimute de 335°09'13" com uma distância de 15,00 m ao fundo até o vértice P34 de coordenada (EX: 720.342,1164 NY: 9.531.477,5925), confrontando com ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, daí deflete à direita no azimute de 356°53'16" com uma distância de 19,68 m ao fundo até o vértice P35 de coordenada (EX: 720.341,0481 NY: 9.531.497,2399), confrontando com ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, daí deflete à direita no azimute de 28°55'18" com uma distância de 16,48 m ao fundo até o vértice P36 de coordenada (EX: 720.349,0161 NY: 9.531.511,6610), confrontando com ITAPAGE S/A CELULOSE PAPEIS E ARTEFATOS, daí deflete à esquerda no azimute de 28°55'17" com uma distância de 14,82 m ao fundo até o vértice P37 de coordenada (EX: 720.356,1828 NY: 9.531.524,6320), confrontando com ITAPAGE S/A CELULOSE PAPEIS E ARTEFATOS, daí deflete à direita no azimute de 28°55'18" com uma distância de 14,51 m ao fundo até o vértice P38 de coordenada (EX: 720.363,2017 NY: 9.531.537,3354), confrontando com ITAPAGE S/A CELULOSE PAPEIS E ARTEFATOS, daí deflete à direita no azimute de 30°59'41" com uma distância de 15,54 m ao fundo até o vértice P39 de coordenada (EX: 720.371,2054 NY: 9.531.550,6586), confrontando com ITAPAGE S/A CELULOSE PAPEIS E ARTEFATOS, daí deflete à esquerda no azimute de

30°59'41" com uma distância de 15,23 m ao fundo até o vértice P40 de coordenada (EX: 720.379,0473 NY: 9.531.563,7125), confrontando com ITAPAGE S/A CELULOSE PAPEIS E ARTEFATOS, daí deflete à esquerda no azimute de 30°59'41" com uma distância de 40,81 m ao fundo até o vértice P1 de coordenada (EX: 720.400,0650 NY: 9.531.598,6993), confrontando com ITAPAGE S/A CELULOSE PAPEIS E ARTEFATOS;

Coelho Neto/MA, 16 de julho de 2026.

Sergio Ricardo Viana Bastos

Portaria nº 001/2025 - cc

Secretário Municipal de Gestão e Orçamento

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a0ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Autorização de Adesão à Ata de Registro de Preços e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira

Em obediência ao que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, e manifestação positiva através de parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e comprovação de vantajosidade, AUTORIZO a adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2026 e Ata de Registro de Preços nº 015/2026, oriundas do Pregão Eletrônico N° 002/2026, realizada pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, na condição "Carona".

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que as despesas especificadas no Processo possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Coelho Neto - MA, 16 de julho de 2026

Samuel Jonathan de Lima Bastos

Secretário Municipal de Saúde

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a0ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

